

Com a autorização, a Justos Seguros S.A. passa a operar como seguradora no segmento S3



Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) concedeu autorização definitiva para a Justos Seguros S.A. operar seguros de danos e pessoas, no segmento S3, em todo o território nacional, sem as restrições do ambiente experimental. A empresa havia participado da segunda edição do Sandbox Regulatório.

A nova licença para atuação permite a remoção de limitação de número de riscos emitidos e da importância segurada das coberturas nas quais a empresa operava dentro do Sandbox, além de facilitar a expansão para outros produtos que não são permitidos no âmbito do programa de inovação.

[Acesse aqui](#) a Portaria de autorização da Justos Seguros S.A.

Fonte: Susep, em 06.02.2025.